



26 de Novembro de 2021

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2021 - Edição nº 471 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E

SECRETARIA

COMPRAS E

SECRETARIA

1

1

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP

Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ 45.660.594/0001-03

Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro

Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

Processo nº. 0200004209/2.021 – Processo Licitatório nº. 59/2.021

Contratante: Município de Auriflama

Contratado: CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contrato nº 51/2.021 Primeiro Termo Aditivo

Modalidade: Tomada de Preço nº 03/2.021

Objeto: O objeto deste termo tem como fim específico a adequação dos quantitativos e valores, ao contrato, que trata especificamente da contratação de empresa para execução de obra de 2.213,27 metros quadrados de pavimento asfáltico, do tipo CBUQ, com 5 cm de espessura de 333,58 metros quadrados de calçada em concreto.

Valor de R\$ 8,32

Prefeitura Municipal de Auriflama, 20 de setembro de 2.021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo da Ata para Registro de Preços referente ao Processo nº 0200002321/2.021 – Processo Licitatório nº. 40/2.021 – Pregão Presencial-SRP nº. 12/2.021. O Município de Auriflama, através da Sra. Katia Conceição Morita de Carvalho-Prefeita, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em atendimento ao §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93, torna público os valores atualizados referente ao Registro de Preço das empresas: Lumar Com. Prod. Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 49.228.695/0001-52, estabelecida na Av Wilson Bego, 745 – Distrito Industrial, CEP: 1406 091, Franca S/P: Item 06 – Fralda Infantil P, marca active, valor R\$ 53,00; item 07 – Fralda Infantil M, marca active no valor de R\$ 47,70, item 08 – Fralda Infantil G, marca active no valor de R\$ 48,00, item 09 – Fralda Infantil EG, marca active no valor de R\$ 45,50, item 10 – Fralda Infantil XXG, marca active no valor de R\$ 44,80; Medimport Com. Prod. Hospitalares Eireli Ltda, estabelecida na Rua Anhanguera, 876, Bairro Piratininga, CEP: 06230 110, Osasco S/P: Item 01 – Fralda Geriátrica P, marca Tena Confort, no valor de R\$ 15,36; Item 02 – Fralda Geriátrica M, marca Tena Confort, no valor de R\$ 15,36; Item 03 – Fralda Geriátrica EG, marca Biofral, no valor de R\$ 12,00; Item 04 – Fralda Geriátrica G, marca Biofral, no valor de R\$ 12,00; Item 05 – Fralda Geriátrica G Biofral Confort (Tena), no valor de R\$ 15,36. Prefeitura Municipal de Auriflama, 26 de novembro de 2.021.



SECRETARIA DA CÂMARA

=RESOLUÇÃO N.º 02 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021= "Dispõe sobre a baixa de bens móveis".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

FAZ SABER que o Plenário da Câmara APROVOU e ela, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica o setor competente da Câmara Municipal de Auriflama, autorizado a efetuar baixa nos seguintes bens móveis, considerados inservíveis para uso e legalmente tombados no Patrimônio da Câmara Municipal de Auriflama:

Patrimônio	Quantidade	Descrição	Valor
010001	Caixa	Staner Upper 150FR\$ 5,00010101	Caixa Staner Upper 150FR\$ 5,00010201
010301	Caixa	Staner Upper 150FR\$ 5,00047901	Jogo de bandeira em bicolem 135 X 193cm R\$ 6,46061801
1801	Impressora	HP P1102W Laser 19ppmR\$ 28,58063001	Microcomputador completo aoc allnone evo 20325u viio.6c com mouse e tecladoR\$ 76,00063101
	Fotocopiadora	multifuncional Brother DCP 8085 dnR\$ 75,00062001	Gabinete de Aço HBG 1,20m brancoR\$ 32,50066101
	Microcomputador	CompletoR\$ 87,43072601	Impressora multifuncional, preta, jato de tinta. Usb 2.0 wifi 802.11 b/n/gR\$ 28,10079701
	Impressora multifuncional	laser jet mono hpR\$ 2.124,200069701	CPU completo – processador intel core 15 3330 com placa mãe p/intel asus e memoria de 8gb ddr3R\$ 961,83069801
	Monitor	Ig 19,5 hd 1tb western digital gravador dvd lg mouse usb teclado fortrek ubs caixa de som 2.1R\$ 0,00048101	Jogo de bandeira em tergal medindo 112 x 160 cmR\$ 6,46043701
	Aparelho telefônico	intelbras CP 20 - PremiumR\$ 1,71	

Artigo 2º - Os bens acima descritos ficarão à disposição da Prefeitura Municipal de Auriflama/SP.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auriflama, 19 de novembro de 2021.

RENATO MARINHO DOS SANTOS

GABRIEL



HENRIQUE B. GONÇALVES

Presidente

Vice-Presidente

LOURDES MARIA CASTRO DE BRITO
OLIVEIRA DE ANGELIS

VAGNER

1º Secretária

2º Secretário

Registrado em livro próprio às fls. 058 e 059, e publicado no DOA (Diário Oficial de Auriflama) e por afixação no mural como de costume.

WAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo Interino